



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



PORTRARIA SMS N º 021/2025, DE 08 DEZEMBRO DE 2025.

SUMULA: Dispõe sobre a revogação de Portarias anteriores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHOR ANDERSON LEME DA SILVA, DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação dos atos administrativos desta Secretaria;

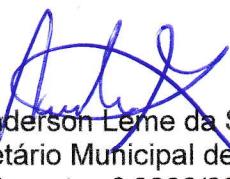
RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogada a seguinte Portaria:

I – Portaria nº 020/2025, de 04/12/2025; Súmula: Designa o servidor para a função de Coordenador de Urgência e Emergência, e Coordenação de Serviços de Enfermagem, no âmbito da Unidade de Saúde Dep. Aníbal Kury do Município de Doutor Ulysses, e dá outras providências;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses, 08 de Dezembro de 2025


Anderson Leme da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0008/2025